

## **LEI nº 593**

Autoriza o Poder Executivo adquirir um veículo marca “WILLYS ITAMARATY”, abre Crédito Especial de Ncr\$9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novo) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o veículo marca “WILLYS ITAMARATY”, motor B6 – 045.999 6 cilindros – ano de fabricação 1966 – tipo sedan – cor bege duna metálico – chasis 01.006 – lotação para 5 passageiro, certificado número 693447, de propriedade do Sr. Aristeu Zambolini.

Art. 2º - Para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial da quantia de Ncr\$9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de agosto de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal